



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq**  
**Centro de Educação - CED**



### CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 81/2025-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do  
 Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em  
 Educação Inclusiva, Turma Nº 13.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 13ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Inclusiva**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

#### **I – Dados Gerais:**

**Público Alvo:** Professores licenciados do ensino público ou particular do ensino infantil, fundamental, médio e profissionais graduados.

#### **Objetivos:**

- Ensejar ao professor do ensino comum e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, uma formação continuada para atender a diversidade, visando à construção do contexto escolar como espaço inclusivo.
- Subsidiar os professores com saberes que permitam identificar, (re)criar e aplicar estratégias de ensino adequadas às necessidades educacionais especiais dos alunos.

**Disciplinas:** Deficiência Senso-Perceptiva I - Deficiência Visual (15h/a) / Deficiência Senso-Perceptiva II - Deficiência Auditiva (15h/a) / Deficiência Física (15h/a) / Deficiência Intelectual (15h/a) / Desenvolvimento Psicológico e Educação: o Espaço das NEES (30h/a) / Dificuldades de Aprendizagem (30h/a) / Metodologia da Pesquisa (30h/a) / Alfabetização e Letramento em Contextos Inclusivos (15h/a) / Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD (15h/a) / Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem (15h/a) / História e Política da Educação Especial da Exclusão à Inclusão (15h/a) / Relações Familiares no Processo de Educação Especial (15h/a) / Altas Habilidades (15h/a) / Intervenção Precoce (15h/a) / Estágio Supervisionado (60h/a) / Currículo e Didática no Processo Inclusivo (45h/a) / Atendimento Educacional Especializado - AEE (15h/a) / Seminários (15h/a).

**Carga Horária:** 480 horas/aula, sendo: 315 teórico-práticas, 15 h Seminários, 60h Estágio Supervisionado e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

**Funcionamento:** As aulas ocorrerão aos sábados no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.

**Período de Duração do Curso:** 18 meses

Início: Setembro/2025

Término: Março/2027

**Vagas:** 40 (quarenta).

**Valores:** Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais)

## **II - Inscrição:**

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 25 a 31 de agosto de 2025

Os candidatos que efetuaram a inscrição oriundas da Chamada Pública Nº 67/2024 já estão confirmados para o processo seletivo deste pleito.

### **Documentação Necessária:**

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência
- F. Currículo com as devidas comprovações

**Obs.:** O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

**Divulgação das inscrições deferidas:** 01 de setembro de 2025

O deferimento será disponibilizado na plataforma de inscrição do curso no site do IEPRO, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

**Recurso do resultado das inscrições:** 02 a 04 de setembro de 2025

O recurso do resultado das inscrições deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED ([latosen.ced@uece.br](mailto:latosen.ced@uece.br)), contendo o nome completo do candidato e a justificativa a cerca do recurso, até o dia 04 de setembro de 2025.

**Resultado final das inscrições após data para recurso:** 05 de setembro de 2025

**III - Seleção:**

**Período:** O resultado da seleção será divulgado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e enviado por e-mail aos aprovados no dia 05 de setembro de 2025 após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

**Processo de seleção:** Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

1. Licenciatura em Pedagogia	5,0
2. Bacharelado em Psicologia	5,0
3. Bacharelado em Serviço Social	5,0
4. Licenciatura em Letras	5,0
5. Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
6. Tecnólogo	3,0
7. Outra Especialização concluída	2,0
8. Mestrado e/ou Doutorado na área de educação ou saúde concluído	4,0

**Critério para Aprovação:** A análise de currículo tem caráter classificatório. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de sua Nota, após resultado dos recursos.

**Critérios para desempate:**

1. Será adotado o critério de tempo de magistério;
2. Se ainda assim persistir o empate, será adotado o critério de maior idade.

**Resultado da Seleção:** 09 de setembro de 2025

Será divulgado no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) e enviado por e-mail no dia 09 de setembro de 2025.

**Recurso contra o resultado da seleção:** 09 e 10 de setembro de 2025

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED ([latosen.ced@uece.br](mailto:latosen.ced@uece.br)).

**Resultado final das inscrições após recurso:** 13 de setembro de 2025

**Obs.:** O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

**IV- Matrícula:**

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 14 a 18 de setembro de 2025

**Início do curso:** 20 de setembro de 2025

**Obs.:** No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

**V - Outros:**

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED ([latosen.ced@uece.br](mailto:latosen.ced@uece.br)), até o dia 14 de setembro de 2025, a partir da data de divulgação da presente Chamada Pública.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.
- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 21 de agosto de 2025

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares**

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE